

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

### EDITAL Nº 002/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS PARTICIPANTES DE PROJETO DE EXTENSÃO: PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DENTES EXTENSAMENTE DESTRUÍDOS

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o **PROJETO DE EXTENSÃO: PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DENTES EXTENSAMENTE DESTRUÍDOS**, referente ao semestre de 2022/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor Ricardo Léllis Marçal, coordenador do projeto de extensão objeto desse edital, do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá: 08 vagas para acadêmicos do 6º (sexto) ao 8º (oitavo), cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas

1.6 O processo seletivo é válido por um ano, podendo ser renovado mais um semestre, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1- Objetivo Geral: O projeto tem como objetivo realizar a prevenção e o tratamento restaurador em pacientes vítimas de traumatismos dentários encaminhados à FO-UNIRG, em especial à parcela da população SUS/dependente, viabilizando sua pronta reabilitação funcional, estética e social.

2.2 – Objetivos Específicos:

1. Realizar a prevenção à acidentes que acarretem em traumatismos dentários para pacientes mais expostos a esse tipo de acidentes.

2. Realizar o tratamento restaurador, orientar e encaminhar pacientes vítimas de traumatismos dentários.

3. Elaborar e conduzir plano de tratamento restaurador levando em consideração as necessidades funcionais e os aspectos psicológicos e comportamentais de pacientes infantis e adolescentes vítimas de traumatismos dentários.

4. Propor, desenvolver e divulgar tratamentos alternativos que restaurem a estética em pacientes infantis e adolescentes vítimas de traumatismos dentários.

5. Capacitar os alunos da área odontológica no cuidado a pacientes vítimas de traumatismos dentários.

6. Capacitar profissionais da área odontológica no cuidado a pacientes vítimas de traumatismos dentários.

3. Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;



- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Estar cursando os períodos letivos do projeto (item 1.2 desse edital).
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer o horário do projeto de acordo com as necessidades do projeto;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas, bem como o número de horas Serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

<b>Código</b>	<b>Projeto</b>	<b>Docente</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Nº de horas/semana</b>	<b>Total de carga horária</b>
	Projeto de extensão: Prevenção e restauração de dentes extensamente destruídos	Ricardo Marçal	8	04h	60h

4.2 Conteúdo programático do projeto está de acordo com a tabela abaixo:

<b>Código</b>	<b>Projeto</b>	<b>Docente</b>	<b>Conteúdo programático</b>	<b>Bibliografia</b>
		Ricardo Marçal	<p>Palestras sobre prevenção de traumatismo dentário e atendimento emergencial de traumatismo dentário</p> <p>Atendimento clínico emergencial e tratamentos de dentes traumatizados</p> <p>Confecção de placas protetoras para traumatismo dentários</p>	<p>Traebert J, Marcon KB, Lacerda JT. Prevalência de traumatismo dentário e fatores associados em escolares do município de Palhoça (SC). Ciência e saúde coletiva 2010; vol.15 (1): 1849-1855</p> <p>Lins, Fernanda Freitas. Avaliação dos traumatismos dentários atendidos no Serviço de Trauma Dental da Faculdade de Odontologia de Piracicaba: estudo retrospectivo de 10 anos. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Odontologia de Piracicaba 2011</p> <p>Rodrigues TLC,</p>



				<p>Rodrigues FG, Rocha JF. Avulsão dentária: proposta de tratamento e revisão da literatura. Revista de odontologia da universidade cidade de são Paulo 2010; 22(2): 147 - 53</p> <p>Tsuchiya S, Tsuchiya M, Momma H, Sekiguchi T, Kuroki K, Kanazawa K, Koseki T, Igarashi K, Nagatomi R, Hagiwara Y. Factors associated with sports-related dental injuries among young athletes: a cross-sectional study in Miyagi prefecture. BMC Oral Health. 2017; 29;17(1):168</p> <p>Yamashita FC, Previdelli ITS, Pavan NNO, Endo MS. Retrospective study on sequelae in traumatized permanent teeth. <u>Eur J Dent</u> 2017; 11(3): 275–280.</p>
--	--	--	--	--

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Período:** 15/02/2022 à 22/02/2022

**Local:** Coordenação de Odontologia

**Horário:** 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h

### 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o ano letivo de 2022.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por um ano e tem interesse em continuar no projeto, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de projeto, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplinas equivalentes ao objeto do projeto e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Data:** 25/02/2022

**local:** Centro Universitário Unirg - prédio da Odontologia

**Horário:** 11:30hs

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática)

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 03/03/2022, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO**

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 2 ou 4 horas semanais (conforme carga horária da disciplina), exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É vedado ao acadêmico a participação de mais de uma monitoria, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

---

Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UNIRG

---

**ED WILSON CESAR**  
Coordenador do Curso de Odontologia  
Centro Universitário UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE EXTENSÃO  
ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

[ ] Inscrição Deferida [ ] Inscrição Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>Seleção de Acadêmicos Voluntários para o projeto de Extensão: prevenção e restauração de dentes extensamente destruídos</b>			
<b>Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Ano letivo de 2022.</b>			
NOME DO(A) ACADÊMICO(A):			